

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

REGULAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE NOTA E/OU FREQUÊNCIA EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Artigo 1º - Objetivo

Este regulamento define os critérios e procedimentos para alteração de nota e/ou frequência em disciplinas de graduação oferecidas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Condições Gerais

1. Cabe ao docente responsável pela disciplina solicitar alterações de nota e/ou frequência.
2. Em situações emergenciais, definidas pela ausência comprovada do docente e pela urgência de registro, o Departamento responsável pela disciplina poderá efetuar a solicitação.
3. A solicitação deve basear-se em erro material evidente ou na necessidade de revisão da avaliação.

Artigo 3º - Solicitação de Alteração por Erro Material

1. Erro material refere-se a equívocos no cálculo ou no registro de notas e frequências.
2. O docente deve encaminhar a solicitação de alteração ao Departamento responsável pela disciplina, anexando as evidências necessárias para comprovar o erro.

Artigo 4º - Solicitação de Revisão de Avaliação

1. Revisões de avaliação são permitidas conforme o § 1º do artigo 81 do Regimento Geral da USP.
2. Fica assegurado ao aluno o direito de solicitar ao docente responsável pela disciplina a revisão de provas e trabalhos escritos. Em caso de discordância com a decisão do docente, o aluno pode recorrer ao Departamento responsável pela disciplina, que examinará questões formais ou suspeição.

Artigo 5º - Processamento da Solicitação

1. O Departamento responsável pela disciplina avaliará a documentação apresentada e decidirá sobre a aceitação ou rejeição da solicitação.
2. Em caso de aceitação, a solicitação deve ser encaminhada ao Serviço de Graduação da EPUSP.
3. Se rejeitada, o aluno ou docente poderá recorrer à Comissão de Graduação da EPUSP, que emitirá uma decisão final.

Artigo 6º - Divulgação e Registro

1. Todas as alterações aprovadas devem ser registradas e arquivadas pelo Serviço de Graduação da EPUSP para garantir a transparência e integridade do processo.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE NOTA E/OU FREQUÊNCIA EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

